



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297 / 2024

MODIFICATIVA

Art. 1º Fica alterado o §2º do Artigo 41º do Projeto de Lei 297/2024 para a seguinte redação:

Art. 41º[...]

§2º A contrapartida entregue ao Município poderá ser constituída por valores monetários, imóveis ou obras a serem executadas em Áreas de Especial Interesse Social, pelo beneficiário ou áreas de fruição pública, conforme Lei Municipal específica que estabelece:

- I - fórmula de cálculo para cobrança;
- II - os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;
- III - a contrapartida do beneficiário;
- IV - a aplicação dos recursos em Fundo para as Áreas de Especial Interesse Social;
- V - os critérios e parâmetros de reciprocidade do benefício Habitacional

S/S., 12 de dezembro de 2024

Iara Bernardi

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 12/12/2024 17:37

Checksum: **33C75C3960601EAB5A528C51586025FFB4E3D08605E168820A058F90FD7435F7**

